



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº- 073/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PARA: GABINETE PREFEITO

Pelo presente, solicito a compra de peça para a Escavadeira Hidráulica LG150, para manutenção das atividades da SMOI.

Item	Descrição	NCM
V09014709897	Motor de curso	84122190.
LGE14401539	Painel de controle	90328929

Dotação Orçamentária
2066 Conservação e melhoria nas estradas e vias públicas.
3390 30 Material de Consumo

A Justificativa é a seguinte: a presente solicitação acima referida, é necessária com urgência para dar continuidades nos serviços na recuperação de estradas no interior do município e serviços nas vias públicas da cidade.

Data:13/02/2025

.....
Adão Moreira Silva
Secretário de Obra e Infraestrutura

Recebi em: / /2025
Gabinete do Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para conserto da Escadeira Hidráulica LG150.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de peças se justifica, pois, as peças ao passar do tempo de trabalho sofrem desgaste natural pelo uso, e pela necessidade em atender as demandas dos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, podemos citar a manutenção de estradas e vias urbanas, e também objetivando a realização de serviços para atender o desenvolvimento de atividades no interior do município.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Xavier.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento das peças, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto do presente estudo técnico, a empresa fornecedora deverá demonstrar ser credenciada para a venda dos materiais junto ao fabricante da máquina (marca).

Os itens deverão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS na Rua Tiradentes, 540, Centro, e obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os itens descritos a baixo:

Item	Descrição	Quantidade	NCM
V09014709897	Motor de curso	01	84122190
LGE14401539	Painel de controle	01	90328929

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peça para conserto da Escadeira Hidráulica LG150, com vistas a manter a mesma em funcionamento com qualidade e manter a vida útil da mesma pelo maior período possível. Além de repor peças que sofreram desgaste pelo uso ou por situações que ocorreram de maneira imprevisível, por situações alheia a vontade da administração.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente estudo técnico, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A indicação do servidor para atuarem como gestor do contrato Adão Moreira Silva e fiscal do contrato será Guido E. Hammacher.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** elaboração de minuta do contrato;
- d)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- g)** assinatura e publicação do contrato;
- h)** realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização, podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. Os itens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 13 de fevereiro de 2025.



ADÃO MOREIRA SILVA
Secretário de Obra e Infraestrutura

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto Xavier-RS

Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura

Necessidade da Administração: aquisição de peça para conserto da Escavadeira Hidráulica LG150.

1. DO OBJETO

O objeto é aquisição de peças para conserto da Escavadeira Hidráulica LG150, que sofreram desgaste natural pelo uso.

Os materiais pretendidos constam no orçamento, em anexo feito junto a empresa especializada em revenda de peças de maquinários em geral.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos estudo técnico preliminar em anexo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta tem por objeto a aquisição de peças para conserto da Escavadeira Hidráulica LG150, visando a manutenção da mesma, em reparos no motor de curso.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento das peças, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto do presente termo de referência, a empresa fornecedora deverá demonstrar ser credenciada para a venda dos materiais junto ao fabricante da máquina (marca).

Os materiais deverão ser entregues/enviados para a Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS na Rua Tiradentes, 540, Centro, e obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal.

Os materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada conforme o regramento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispões

sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A comprovação da efetiva aquisição dos materiais será realizada pelo Fiscal do Contrato indicado pela Secretaria, devendo o fiscal atestar através do recebimento da nota e posterior encaminhamento à Secretaria de Fazenda para liquidação e pagamento.

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda, para notas emitidas do dia 01º ao dia 15 serão pagas dentro do mesmo mês até o dia 25, e para notas emitidas a partir do dia 16 até o final do mês serão pagas no mês subsequente até o dia 15.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Valor	Valor Total
01	Motor de curso	58.000,00	58.000,00
01	Painel controle	18.000,00	18.000,00

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 2066 conservação e melhoria nas estradas e vias públicas.
3390 30 material de consumo

Porto Xavier, 13 de fevereiro de 2025.


ADÃO MOREIRA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRA E INFRAESTRUTURA